



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.335/0001-57
 Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

Decreto nº 024, de 20 de novembro de 2019.

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Coivaras, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina ao titular dos serviços a formulação de política pública de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o Art. 19, da Lei Federal n. 11.445/07 prevê que o Plano de Saneamento Básico poderá ser específico para cada serviço;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei Federal n. 11.445/07, a existência de plano de saneamento básico é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n. 11.445/07, a garantia de informações à sociedade e a participação nos processos de formulação da política dos serviços de saneamento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei Municipal 261/2019 que determina que o Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser aprovado por decreto do Chefe do Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Coivaras, Estado do Piauí, anexo único deste Decreto, que, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços de saneamento básico, no que tange aos quatro componentes do setor de saneamento: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Registra-se
 Publique-se e
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao processo licitatório, sob modalidade CARTA CONVITE, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa **J I ALVES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 13.710.796/0001-18, no valor global de R\$ 232.929,20 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Coivaras - PI, 18 de novembro de 2019.

IANARA INACIO DOS SANTOS
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.335/0001-57
 Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 048/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 003/2019

Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57

Contratado: **J I ALVES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 13.710.796/0001-18, com sede na Av. Homero Castelo Branco, 3033, bairro Ininga, Teresina - PI, representada pelo Sr. **JOSÉ IVAN ALVES BARBOSA**, CPF nº 038.458.503-53.

Assinatura: 19 de novembro de 2019.

Valor Global: R\$ 232.929,20 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Termo de Convênio nº 014/2018/SDR.

Coivaras - PI, 19 de novembro de 2019.

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal